



MUNICIPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 034/2024

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e a **Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.235/0001-58, com sede na Rua Tamóios, nº 83, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Ênio José Cardoso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 201.539.456-72 e RG nº M-3.581.011, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 523, em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **98/2024**, Inexigibilidade Nº **14/2024** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 09 (nove) meses, a contar do dia 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$2.694.625,02 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), passando a vigorar com o valor



MUNICIPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



total de R\$5.400.148,56 (cinco milhões, quatrocentos mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 31 de março de 2025

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

ÊNIO JOSÉ CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF